

ATA N.º 4

----- Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercício de funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de 24 de fevereiro de 2025. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à correção da prova de conhecimentos realizada no dia vinte e um de outubro de 2025 e dar seguimento à aplicação do método de seleção seguinte. -----

----- **Ponto 1** - Após correção das provas, os respetivos resultados são os que constam do anexo à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

----- De acordo com o exposto no ponto 13.3. do aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, este método de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do procedimento a falta de comparência dos candidatos ou a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método seguinte. -----

----- Perante os resultados acima referidos, o júri elaborou a lista unitária de resultados relativos ao primeiro método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos), a qual vai ser publicitada nos termos do artigo 22º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, sendo os candidatos notificados dessa publicitação. -----

----- **Ponto 2** - O júri deliberou dar seguimento à aplicação do 2º método de seleção e, para tal, solicitar à DGAEP a realização da avaliação psicológica aos candidatos aprovados na “Prova de Conhecimentos”, ou caso tal não seja possível, solicitá-lo à Escola Superior de Educação de Viseu. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.-

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri



(António Guilherme de Jesus Pais de Almeida)



(João Manuel Santos Miranda Branco)



(Teresa Maria Silva Saraiva Costa Nantes)